



1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 10.º e 11.º anos do ensino secundário da disciplina de Inglês, a realizar em 2018 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho.

Deve ainda ser tida em consideração a Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Inglês para o Nível de Continuação, homologado em 2001, e o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR – (2001). Considera-se, pois, condição para o entendimento desta informação a leitura quer do Programa, quer do QECR.

Enquadrado pelas orientações presentes no QECR, o Programa preconiza uma convergência de metodologias ativas assentes em atividades linguísticas, estratégias e tarefas reportadas a usos comunicativos da língua.

O Programa atribui um carácter de centralidade à interpretação e à produção de texto, definido este como «enunciado que subjaz a um ato de comunicação verbal», decorrendo dessa centralidade a organização de todas as atividades de ensino-aprendizagem, sem descurar as competências linguísticas.

Como sublinha o QECR, a execução de uma tarefa «envolve a ativação estratégica de competências específicas, de modo a realizar um conjunto de ações significativas num determinado domínio, com uma finalidade definida e um produto (output) específico».

Assim, a abordagem do texto deve iniciar-se pela mobilização das competências e pela ativação dos conhecimentos, nos âmbitos cognitivo, linguístico, discursivo e sociocultural, que são utilizados em contexto, quer ao nível interpretativo, quer ao nível produtivo.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita e oral de duração limitada. Nas provas, são objeto de avaliação as competências de compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a escrita, enquadradas nas competências linguística (nas vertentes lexical, gramatical, semântica e ortográfica),

pragmática (nas vertentes discursiva, funcional e estratégica) e sociolinguística. A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos programáticos, devendo o examinando utilizar estratégias de entre as enunciadas no Programa. Na prova oral, são avaliadas as competências de interpretação, produção e interação orais.

Dimensão sociocultural

Esta componente concretiza-se nos seguintes domínios de referência:

10.º ano: Um mundo de muitas línguas; O mundo tecnológico; Os média e a comunicação global; Os jovens na era global.

11.º ano: O mundo à nossa volta: meio ambiente, demografia, bioética e estilos de vida alternativos; Os jovens e o consumo; Um mundo de muitas culturas; O mundo do trabalho.

Língua inglesa

Esta componente compreende as componentes morfossintática e léxico-semântica.

3. Caraterização e estrutura da prova

A **prova escrita** é constituída por três grupos:

Grupo I

Permite avaliar o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte dois ou três textos áudio. Pode incluir itens de seleção e de construção.

Grupo II

Permite avaliar o desempenho do examinando no seu conhecimento do uso da língua e na leitura, implicando recurso a diferentes estratégias de leitura global, seletiva e analítica. Tem como objetivo aferir o uso apropriado e fluente da língua inglesa, revelando interiorização das suas regras e do seu funcionamento.

Grupo III

Permite avaliar o desempenho do examinando em atividades de produção escrita. Visa a redação de um texto – composição extensa (150-220 palavras).

A prova escrita corresponde a 70% da classificação final e consiste na realização de tarefas complexas, que se desenvolvem através de uma sequência de atividades que recobrem a demonstração de competências integradas de leitura e de escrita. O tema da(s) tarefa(s) insere-se em domínios de referência prescritos pelo Programa.

Exemplos de atividades:

- Itens de seleção:
 - Associar mensagens verbais a representações visuais e gráficas;
 - Completar frases/textos com palavras dadas;
 - Encontrar evidência no texto;
 - Ordenar sequências de ações/parágrafos;
 - Organizar informação por tópicos;
 - Listar itens por ordem de interesse/importância/utilidade;
 - Identificar a relação direta/inferida entre afirmações e um texto;
 - Localizar informação num texto (*scanning*);
 - *Reference words*;

- Localizar elementos estranhos a um conjunto/texto;
 - Preencher diagramas/tabelas;
 - Legendar imagens;
 - Selecionar um final lógico para uma história;
 - Selecionar título/ideia principal;
 - Escolher a opção correta.
- Itens de construção:
 - Completar frases/textos;
 - Explicar expressões;
 - Dar resposta a perguntas de compreensão/interpretação;
 - Identificar a relação direta/inferida entre afirmações e um texto;
 - Identificar marcas de subjetividade;
 - Inferir intenções, pontos de vista, emoções;
 - Localizar informação específica;
 - Relacionar títulos com textos/partes de textos.
 - Item de construção da escrita:
 - Dar opinião fundamentada sobre factos ou temas;
 - Descrever situações, imagens, sensações;
 - Narrar factos, acontecimentos, experiências, com/sem guião, eventualmente com o apoio de um estímulo (visual/textual);
 - Redigir um texto argumentativo/persuasivo.

Para a resolução das atividades acima descritas, sugere-se a seguinte distribuição do tempo:

Grupo I — 15 minutos

Grupo II — 35 minutos

Grupo III — 30 minutos

Revisão geral — 10 minutos

A prova oral corresponde a 30% da classificação final. Tem como objetivo avaliar as competências dos examinandos nos seguintes domínios:

- Expressão oral do aluno (Ler / Falar);
- Compreensão oral global, seletiva e em pormenor de uma mensagem (Ouvir);
- Capacidade de comunicar numa situação presencial, como emissor e recetor, evidenciando variedade vocabular e correção gramatical (Ouvir / Falar);
- Conhecimentos concretos que tem sobre os conteúdos em questão (Ouvir / Falar);
- Capacidade de autocorreção (Ler e Ouvir / Falar).

Os docentes responsáveis pela prova oral têm autonomia para conduzirem esta prova da forma que acharem mais adequada, ajustando a sua atuação a cada aluno. A prova oral pode igualmente incidir sobre a prova escrita.

4. Distribuição da cotação

Grupo I — 30 pontos

Grupo II — 10 pontos

Grupo III — 60 pontos

5. Critérios de classificação

Os critérios de classificação têm por base os descritores do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas relativos às diferentes competências de uso da língua – ler, escrever, ouvir e falar – à competência sociocultural e língua inglesa.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Todos os itens apresentam critérios específicos de classificação organizados por níveis de desempenho. A cada um desses níveis é atribuída uma dada pontuação. Para a generalidade dos itens, são considerados de um a cinco níveis (N5, N4, N3, N2 e N1); para a tarefa final são considerados sempre cinco níveis (N5, N4, N3, N2 e N1) em cada parâmetro – competência pragmática e competência linguística. Qualquer resposta que não corresponda ao nível mais alto descrito é integrada num dos outros níveis apresentados, de acordo com o desempenho observado.

Estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Nestes casos, sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis consecutivos descritos, deve ser-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

Nos itens de seleção, qualquer resposta indicada de forma equívoca, por exemplo, fornecendo mais elementos do que o(s) pedido(s), é classificada com zero pontos. No caso dos itens constituídos por várias alíneas, a classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho observado na sua totalidade.

Nos itens de construção, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, nomeadamente na tarefa final, onde a competência linguística só é avaliada se o examinando tiver tratado o tema proposto e se tiver obtido, pelo menos, a classificação mínima na competência pragmática.

6. Material

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

É permitida a consulta de dicionários unilingues ou bilingues, sem restrições nem especificações.

Não é permitido o uso de corretor.

7. Duração

A prova escrita tem a duração de 90 minutos e a prova oral de 25 minutos (no máximo).